

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES****AVISO DE REQUERIMENTO**

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT comunica ao público em geral, nos termos do inciso I, do art. 6º da Resolução ANTT nº 5.987, de 1º de setembro de 2022, que conheceu o requerimento da empresa Kauai Invest Investimentos Imobiliários LTDA, CNPJ nº 15.284.973/0001-77, para fins de obtenção de outorga por autorização para construção e exploração de estrada de ferro localizada entre os municípios de Nova Iguaçu/RJ e São João da Barra/RJ, com extensão estimada de 290 km (duzentos e noventa quilômetros), pelo prazo de 99 (noventa e nove) anos, nos termos do Processo Administrativo SEI nº 50500.037594/2022-65, que seguirá para continuidade da instrução processual.

Lorena Cristina Martins Batista Duarte

Superintendente de Transporte Ferroviário - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **LORENA CRISTINA MARTINS BATISTA DUARTE**, **Superintendente Substituto(a)**, em 26/12/2022, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14796021** e o código CRC **5BDDC1E9**.